



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 4 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 2258

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria nº 073 de 02 de abril de 2018-** Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Sr. Reinaldo Sales de Oliveira.
- **Portaria nº. 075 de 03 de abril de 2018-** Concede licença prêmio ao servidor Sr. Silas Augusto Santos Moura dá outras providências.
- **Portaria nº. 079 de 03 de abril de 2018-** Concede licença prêmio ao servidor Sr. Roque José dos Santos dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 073 DE 02 DE ABRIL DE 2018

*Conceder Licença sem Vencimentos ao
servidor Sr.Reinaldo Sales de Oliveira.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, Sr.REINALDO SALES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 76211, pelo prazo de dois anos, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 075 DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Concede licença prêmio ao servidor
Sr. Silas Augusto Santos Moura dá
outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. SILAS AUGUSTO SANTOS MOURA, Assistente administrativo, matrícula nº 76201, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 09 de abril de 2018 e findará em 07 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 079 DE 03 DE ABRIL DE 2018

*Concede licença prêmio ao servidor
Sr. Roque José dos Santos dá outras
providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. ROQUE JOSÉ DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 62581, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 02 de maio de 2018 e findará em 30 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal